

PORTARIA Nº. 097, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com Art. 111 da Lei Municipal nº 2.546/2018, conforme requerimento do(a) servidor(a),

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal Servidor(a) Público(a) Municipal **CIDRIANA MALGARIN PIACINI**, Matrícula nº 3645, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares**, sem remuneração, a contar de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável